

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 016/2019

Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2016, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 81ª Zona Eleitoral Papanduva/SC, autorizado Senhor pelo Eduardo Cardoso. Secretário de Administração e Orcamento, à fl. 186 do PAE n. 2.831/2016, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a **Empreendimentos** empresa TLE Participações Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa TLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.736.185/0001-90, localizada na Rua Nereu Ramos, n. 2.983, sala 16, Centro, Papanduva/SC, CEP 89370-000, telefone (47) 9187-5468, e-mail tangriane@mbeirario.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora Tangriane De Luca, inscrita no CPF sob o n. 919.217.759-04, residente e domiciliada em Papanduva/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 023/2016, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 08/01/2018 a 07/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 023/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si,

ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

	Florianópolis, 18 de fevereiro de 2019.
LOCATÁRIO:	
	EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
LOCADORA:	
	TANGRIANE DE LUCA
	REPRESENTANTE LEGAL
TESTEMUNHAS:	

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

> VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS